PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1150/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1941/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1150/2025, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA SUPERMERCADO SAMILLA LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi/TO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO SAMILLA LTDA – ME, nome fantasia SUPERMERCADO SAMILLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69 e Inscrição Estadual nº 29.414.352-1, com sede na Rua Delfino Aguiar, nº 1345, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77405-040, telefone: (63) 3312-2863 / 98457-5131, e-mail: supersamilla@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. LAGRANGER FARIAS PIRES, portador da Carteira de Identidade nº M692355 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 305.049.456.53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Delfino Aguiar, nº 1345, Quadra 125, Lote 07 (Fundos), Centro, Gurupi/TO, CEP: 77405-040, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, mediante as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025, considerando o Parecer Jurídico nº 346/2026, de 03 de julho de 2026, o Parecer do Controle Interno nº 2069/2026 (Id. 281669) e o Despacho da Presidência nº 2826/2026 (Id. 282039) e demais documentos constantes dos autos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente alteração justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, indispensáveis ao funcionamento regular da unidade e à manutenção dos serviços de saúde prestados de forma ininterrupta.

1.2. Considerando a necessidade de continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios e o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 093/2025 em 06 de agosto de 2026, mostra-se necessária a prorrogação de sua vigência, a fim de evitar a descontinuidade do abastecimento da UPA 24 Horas e garantir o atendimento das demandas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Gurupi/TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG.

1.3. A prorrogação pelo período de 12 (doze) meses visa assegurar a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à UPA 24 Horas, observados os requisitos legais e as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 093/2025 por mais 12 (doze) meses, referente ao registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição

de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Convênio nº 01/2025 e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas.

2.2. A presente alteração refere-se à continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios registrados na Ata de Registro de Preços nº 093/2025, mantidas as condições, especificações, quantitativos e preços registrados no instrumento original.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	QUEIJO MUSSARELA 3KG A VACUO	PALMALAC	UND	1.000	R$ 79,99	R$ 79.990,00
VALOR TOTAL: R$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 093/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **07/08/2026 a 06/08/2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Fundação UNIRG providenciar a divulgação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 093/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento para todos os fins de direito.

Gurupi - TO, 05 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA – ME
Lagranger Farias Pires
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1. Débora Lindolfo Ribeiro Piagem

2.

a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal ***Sr. Brunno Moreira Noleto***, ocupante do cargo de ***Assessor Técnico Superior V***, lotado na ***Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita***, para exercer a função de ***Fiscal***, nos termos do ***art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021***, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber e atestar nota fiscal do ***processo administrativo n° 2026101910004/2026024485*** decorrente ao processo de aquisição de passagens aéreas para a Sra. Elena Pacita Lois Garrido, advogada, palestrante e consultora jurídica, no trecho de Porto Alegre–RS a Palmas–TO, no período de 8 a 14 de novembro de 2026, para realização de visita técnica de cortesia ao Município de Gurupi–TO, com a finalidade de prestar orientações e esclarecimentos referentes à legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022

Fundação Unirg

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 090/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 41.239.461/0001-07, vinculado ao Processo de Compras nº 1938/2026, no valor total registrado de R$ 305.984,50 (trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 091/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 45.152.193/0001-34, vinculado ao Processo de Compras nº 1939/2026, no valor total registrado de R$ 76.399,60 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 092/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa SUPERMERCADO IGUATU LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 37.000.148/0001-36, vinculado ao Processo de Compras nº 1937/2026, no valor total registrado de R$ 273.708,70 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e oito reais e setenta centavos), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 093/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa SUPERMERCADO SAMILLA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 10.484.811/0001-69, vinculado ao Processo de Compras nº 1941/2026, no valor total registrado de R$ 79.990,00

(setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025
Processo Administrativo Eletrônico nº 1150/2025
A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 094/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA BANDEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.779.310/0001-66, vinculado ao Processo de Compras nº 1940/2026, no valor total registrado de R$ 35.167,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais), referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS". Fica prorrogada a vigência da supramencionada Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07/08/2026 e 06/08/2027.
Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 146/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Revogação integral da Portaria nº 2026.128, de 09 de setembro de 2026. "

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o parecer nº. 122/2026 da procuradoria geral do Instituto e acolho nº. 053/2026 da presidência, que se manifesta favoravelmente à revogação integral da portaria nº. 2026.128, de 09 de setembro de 2026. Reavaliação do procedimento de implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC. Superveniência de informações técnicas. Necessidade de readequação administrativa e instauração de novo processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer a revogação integral da Portaria nº 2026.128, publicada em 09/09/2026 DOMG nº1562, com efeitos retroativos a partir da data de sua publicação, 09/09/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/09/2026.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 1.090/2026

Vida + Gurupi

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.012-GPI-VIDA+GURUPI

O Município de Gurupi/TO, através do ***INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA + GURUPI***, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.012-GPI-VIDA+GURUPI. Processo Eletrônico nº 2026070705005. Recebimento das Propostas: do dia 09/11/2026 às 09h00min, até às 23h59min do dia 09/11/2031, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO VIDA + GURUPI, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS***. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com. br. a partir do dia 11/05/2026. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 143/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro n° 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o n° 14.764.485/0001-02.
CONTRATADO: INGRIDE ALVES DE SOUSA RAMOS, inscrito no CPF: nº 003. XXX. XXX-56 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais HABILITADO com lotação 9.882 BL PSB BLOCO PROT. SOC. BÁSICA - CRAS, Dotação .7729 Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO